

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO - DOP Nº 63 – MN 50

- 1. Código de identificação único do produto tipo:**
MN 50
- 2. Número de tipo, de lote ou de série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do nº4 do artigo 11 :**
MN 50 (ver etiqueta do produto).
- 3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:**
Isolamento térmico para equipamentos em construção de edifícios e instalações industriais (ThIBEII).
- 4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11:**
TERMOLAN – ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.
Av. de Poldrões, nº10 – Apartado 11
4795-006 Vila das Aves – Portugal
- 5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no nº2 do artigo 12:**
Não Aplicável.
- 6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:**
AVCP sistema 1 para reação ao fogo;
AVCP sistema 4 para as restantes características.
- 7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**
O RISE – Research Institutes of Sweden (organismo notificado n ° 0402) determinou o produto tipo com base nos ensaios iniciais de tipo (ITT), incluindo a amostragem, na inspeção inicial da unidade fabril e no controlo de produção em fábrica, no acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo de produção em fábrica, pelo sistema 1, e emitiu o certificado de regularidade correspondente.
- 8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma avaliação técnica europeia:**
Não Aplicável.

9. Desempenho declarado:
Normas Harmonizadas EN 14303:2009+A1:2013

Características essenciais		Desempenho
Reação ao fogo - Euroclasses	Reação ao fogo	A1
Índice de absorção acústica	Absorção acústica	NPD
Resistência Térmica	Condutibilidade térmica (λ)	0,040
	50 °C 100 °C 150 °C 200 °C	0,048 0,060 0,072
	Espessura Tolerância	mín.30 máx. 100 T1
Permeabilidade à água	Absorção de água	WS1
Permeabilidade ao vapor de água	Transmissão de vapor de água	NPD
Resistência à compressão	Tensão de compressão ou resistência à compres	NPD
Emissão de substâncias corrosivas	Traços de iões solúveis em água Cl Traços de iões solúveis em água F Traços de iões solúveis em água SiO3 Traços de iões solúveis em água Na Valor de PH	NPD
Emissão de substâncias perigosas para o ambiente interior	Emissão de substâncias perigosas	NPD a)
Incandescência contínua	Incandescência contínua b)	NPD
Durabilidade da reação ao fogo frente ao envelhecimento/degradação	Características de durabilidade	c)
Durabilidade da condutibilidade térmica frente ao envelhecimento/degradação a alta temperatura	Condutibilidade térmica	d)
	Espessuras e tolerância	Ver acima
	Estabilidade dimensional ou temperatura máxima de serviço	NPD
Durabilidade da reação ao fogo frente a alta temperatura	Características de durabilidade	d) e)

- a) Está disponível para consultar uma base de dados informativa sobre as disposições europeias e nacionais relativas às substâncias perigosas, no domínio da construção EUROPA em: http://ec.europa.eu/enterprise/construction/internal/dangsub/dangmain_en.htm;
- b) Aguardamos completa definição das normas europeias (em desenvolvimento);
- c) O comportamento ao fogo da lã de rocha não se deteriora com o tempo. A classificação do produto de acordo com as Euroclasses está relacionada com o teor de matéria orgânica que não pode aumentar com o tempo;
- d) A condutibilidade térmica da lã de rocha não varia com o tempo. A experiência acumulada demonstra que a estrutura fibrosa é estável e a porosidade não contém gases diferentes do ar atmosférico;
- e) O comportamento ao fogo da lã mineral não se deteriora com a alta temperatura. A classificação do produto de acordo com as Euroclasses está relacionada com o teor de matéria orgânica que permanece constante ou diminui com o tempo.



2021 © **TERMOLAN**



DOP – DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

10. O desempenho do produto nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado em nome do fabricante e eletronicamente por:

Diretor Geral

Vila das Aves, 28 de janeiro de 2021.

TERMOLAN
ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.